Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

DECRETO Nº 05/2021 CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 e dá outras providências:

O Prefeito do município de Buíque, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.979 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO COVID 19 no valor de R$ 35.950,62 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), destinado às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400442.151 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AS AÇÕES DE		
33903000 - Material de Consumo		
260 - Combate ao Covid-19 União	R$	28.591,50
0824400442.152 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A PESSOA DE BAIXA RENDA, ATINGIDAS		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
260 - Combate ao Covid-19 União	R$	231,12
0824400442.153 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID		
33903000 - Material de Consumo		
260 - Combate ao Covid-19 União	R$	3.128,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
260 - Combate ao Covid-19 União	R$	4.000,00
Total	**R$**	**35.950,62**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação	R$	35.950,62
Total	**R$**	**35.950,62**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, em 04 de janeiro de 2021

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
Data 04/01/21

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO - Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908 Email: assistenciasocialbuique@gmail.com